



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Mensagem referente ao projeto de lei nº081/2019, de 18 de outubro de 2019.

Senhores Vereadores,

O objetivo desse projeto é atender uma solicitação feita pelos familiares do Senhor "José Vicente Fonteles" e de moradores daquela localidade, que acham justa a homenagem, haja vista, o mesmo ter sido um dos fundadores daquela comunidade, onde hoje ainda residem grande parte de seus familiares.

José Vicente Fonteles, natural de Santana do Acaraú, casou-se com Zeferina Maria de Jesus e mudaram-se para a comunidade de Jijoca dos Lulas no início da década de 20 vieram morar na comunidade de Borges a qual foi um dos fundadores. Trabalhou na agricultura e criou seus 11 filhos, sendo 6 homens e 5 mulheres. José Vicente Fonteles faleceu no final da década de 20 deixando uma família grande e tradicional que predomina nessa comunidade que é a família Fonteles. Por isso a homenagem é mais que merecida.

Portanto, espero poder contar com o apoio de Vossas Excelências, para aprovação **em caráter de urgência** desse Projeto de Lei.

Jijoca de Jericoacoara–CE 18 de outubro de 2019.

Raimundo Pedro de Araújo

RAIMUNDO PEDRO DE ARAÚJO

Vereador SD





CÂMARA MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA

Projeto de Lei nº 081/2019, de 18 de outubro de 2019

Dispõe sobre a denominação da "areninha" localizada na comunidade de Borges no município de Jijoca de Jericoacoara-CE e dá outras providências.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Jijoca de Jericoacoara, em seu art.35, que assegura a qualquer vereador o direito à iniciativa de Lei quando não versar sobre a competência privativa do chefe do poder Executivo.

Eu, vereador Raimundo Pedro de Araújo apresento para a competente apreciação dos senhores Edis **em caráter de urgência** o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Artigo 1º. – Fica denominada "José Vicente Fonteles" a areninha localizada na comunidade de Borges, município de Jijoca de Jericoacoara-CE.

Artigo 2º. – Fica a cargo do poder executivo municipal através da secretaria competente, a nova placa de identificação do referido espaço, agora denominado de areninha "José Vicente Fonteles".

Artigo 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jijoca de Jericoacoara-CE, 18 de outubro de 2019.

Raimundo Pedro de Araújo
RAIMUNDO PEDRO DE ARAÚJO
Vereador SD